



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS JATAÍ

Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral a Servidores Técnico-Administrativos em Educação para Cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Edital nº 31/2024

O Diretor-Geral do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, **comunica** que não foram registradas solicitações de interposição de recursos ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral a Servidores Técnico-Administrativos em Educação para Cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme disposto no Edital nº 31/2024.

Jataí, 10 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA

Diretor-Geral do Câmpus Jataí do IFG

Portaria nº 1.679, de 8 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-JATAI**, em 10/12/2024 16:31:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597445

Código de Autenticação: 0bf69327a0



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Av. Presidente Juscelino Kubitschek,, 775, Residencial Flamboyant, JATAÍ / GO, CEP 75804-714
(64) 3514-9510 (ramal: 9510)